



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCCCLXI de terça-feira, 19 de maio de 2026

Nº de páginas: 13

### SUMÁRIO:

**RESULTADO PRELIMINAR** - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS ENTIDADES/INTEGRANTES HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.

**EDITAL Nº 001/2026** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FORUM PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM.

**PORTARIA Nº 010/2026/SEMAT** - Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização do Fórum de Eleição dos Representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil para compor o conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2026-2028.

**RESULTADO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 1 de 1

**DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS ENTIDADES/INTEGRANTES HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.**

A Comissão Eleitoral responsável pela constituição do COMSEA **DIVULGA E TORNA PÚBLICO a lista preliminar dos CANDIDATOS/INTEGRANTES** habilitados a participarem do Fórum para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, em conformidade com o **Edital nº 002.2026.SEMAT.**

**CANDIDATOS HABILITADOS**

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias–SE</b>	Iara Manoela Oliveira Menezes Souza
	Josefa Batista Farias
<b>Associação de classes profissionais e empresariais.</b>	* Não houve inscrição de entidades/representantes no prazo estabelecido pelo Edital nº 002/2026/SEMAT.

Simão Dias, 18 de maio de 2026.

*Josefa Luciana Ribeiro Santos*  
**JOSEFA LUCIANA RIBEIRO SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
PORTARIA Nº 009/2026/SEMAT DE 15 DE ABRIL DE 2026

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 1 de 9

**EDITAL Nº 001/2026 - COMDIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – FÓRUM PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.**

**1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS.**

**1.1** – A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, torna público o presente Edital e vem convocar os membros representantes da sociedade civil de acordo com a Lei Municipal nº 997/2022 de 16/11/2022 para participarem deste, com o objetivo de recompor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.**

**1.2** – O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM**, foi criado pela Lei Municipal nº 997/2022 e tem como finalidade garantir, fortalecer, ampliar a formulação de políticas públicas de direito das mulheres, com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violências e discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, para facilitar sua participação, inclusão, autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no município.

**2 – DAS VAGAS**

**2.1** - O presente Edital tem por objetivo preencher 02 (duas) vagas da Sociedade Civil, sendo eles: representante “Pessoa Física” que representa o grupo da 3ª Idade feminino; representante “Pessoa Física” que representa o movimento religioso que atue junto às mulheres.

**2.2** - As vagas a serem preenchidas deverão contar com titular e seu respectivo suplente. Desse modo, serão eleitos 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

**2.3** - Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos.

**2.4** - As entidades e organizações eleitas serão representadas por conselheiros vinculados e indicados por estas, podendo ser substituídos sem prejuízo da representatividade da entidade e organização.

**3 - DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para o **triênio de 2026/2028** serão selecionados 02 (dois) representantes da sociedade civil que desenvolvem programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero e com programas de trabalho com mulheres, para recompor o COMDIM.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1561 ✉ [assistencia@simaodias.se.gov.br](mailto:assistencia@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 2 de 9

**3.2** As entidades e/ou representantes aptos a participarem do processo eleitoral são aqueles que possuem atividade devidamente comprovada nos seguintes segmentos:

- a) 01(uma) vaga para Entidade e/ou representante do grupo da 3ª Idade feminino;
- b) 01(uma) vaga para Entidade e/ou representante do Movimento religioso que atue junto às mulheres.

### 4 - LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições ocorrerão na Sala dos Conselhos, situada na Sede da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, localizada na Praça José Barreto, nº39, Centro, Simão Dias - SE, das 08horas às 13horas;

**4.2** Os interessados em participar e ocupar assento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher devem realizar inscrição no período de **25 de maio a 01 de junho de 2026**;

**4.3** Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos;

**4.4** Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 01 (um) ano no Município de Simão Dias/SE;

**4.5** Cada entidade deverá se inscrever em apenas 1 (um) segmento, indicando 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

**4.6** Será impugnado o cadastramento de entidade que possua, na sua direção, pessoa detentora de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE;

**4.7** As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

### 5 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**5.1** Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

#### I – Para Pessoa Jurídica:

- a) Ficha de credenciamento (Anexo I);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do representante da entidade e dos

---

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA. NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)

Página 3 de 9

indicados como titular e suplente;

- c) Cópia do Cartão CNPJ;
- d) Cópia do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, emitido no site da Receita Federal.

**II – Para Pessoa Física:**

- a) Ficha de credenciamento (Anexo II)
- b) Cópia de um documento oficial com foto.

**5.2** Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o Fórum de Eleição.

**6 – DA POSSIBILIDADE DE RECURSO**

**6.1** Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral e poderão ser realizados de modo presencial ou remoto, conforme segue:

**I – PRESENCIAL:** os interessados em interpor recurso deverão apresentá-lo, entre o período de **15 a 18 de junho de 2026**, na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, localizada na Praça José Barreto, nº39, Centro, Simão Dias/SE, das **08h00 às 13h00**, em envelope lacrado e com identificação, conforme segue:

- a) Para entidades: “RECURSO – Eleição COMDIM/PJ Triênio 2025/2027”, NOME E CNPJ da entidade.
- b) Para pessoas físicas: “RECURSO – Eleição COMDIM/PF Triênio 2025/2027”, NOME E CPF da pessoa.

**II – REMOTO:** os interessados em interpor recurso, por meio eletrônico, deverão encaminhá-lo no mesmo período e horário através do e-mail: **comdimaodias@gmail.com**.

**7 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

**7.1** A SEMAT, visando garantir total lisura e transparência ao processo de seleção, designará Comissão Eleitoral, composta por **03 servidores municipais, sendo 01(um) presidente e 02(dois) membros**, mediante portaria própria, e seus integrantes, estarão impedidos de participar do processo.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## EDITAL



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA. NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 4 de 9

### 7.1.1 São atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar, orientar e fiscalizar o processo de seleção das entidades;
- b) Prestar orientações às entidades candidatas sobre o processo seletivo (local, data e horário);
- c) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição das entidades durante o processo eleitoral;
- d) Decidir sobre impugnações no decorrer do processo eleitoral;
- e) Homologar em ATA o resultado do processo seletivo; e
- f) Decidir os casos omissos neste Edital.

7.1.2 Será publicada no Diário Oficial do Município, por meio da página da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, a lista das entidades e/ou representantes aptos e inaptos a participarem do processo eleitoral para a composição do COMDIM.

7.1.3 Entre as categorias de entidades/integrante consideradas aptas existindo um número maior que 01(um) a essa representação, a comissão eleitoral mediará à escolha do seu representante, devendo ser feito uma eleição por voto aberto entre aqueles que se habilitaram para determinada categoria/seguimento, em caso de empate, caso o número de inscritos sejam iguais ao número de vagas, serão respeitados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

7.1.4 Maior tempo de atuação no desenvolvimento de programas de trabalho com mulheres;

7.1.5 Maior quantidade de ações voltadas a programas de trabalho com mulheres.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 Somente serão admitidos/as como candidatos/as a conselheiros/as do COMDIM, representantes de entidades não governamentais ou aqueles que preencherem todos requisitos previsto neste Edital.

## 9 - DOS ELEITORES

---

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 5 de 9

**9.1** São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, representante “Pessoa Física” que representa o grupo da 3ª idade; representante “Pessoa Física” que representa o movimento religioso que atue junto às mulheres, representantes da sociedade civil que desenvolvam programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero e com programas de trabalho com mulheres.

**10 - DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO**

**10.1** A organização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para preenchimento das vagas para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) é de responsabilidade do colegiado, mediante coordenação da Comissão Eleitoral.

**10.2** A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho (SEMAT) disponibilizará infraestrutura necessária para a realização do Fórum de Eleição.

**10.3** O/A representante “Pessoa Física” que representa o grupo da 3ª idade Feminino; representante “Pessoa Física” que representa o movimento religioso que atue junto às mulheres, habilitados como candidatos(as) concorrerão no Fórum de Eleição, que será aberto ao público e realizado no **dia 22 de junho**, às 09h00, na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

**10.4** - O resultado do pleito será registrado em ata, divulgado por meio de Resolução do COMDIM com publicação no Diário Oficial do município.

**10.5** Cabe à Secretaria Executiva do COMDIM, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição às Organizações da Sociedade Civil inscritas no COMDIM a participarem do presente pleito.

**10.6** A Secretaria executiva do COMDIM deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

---

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**

PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA. NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 6 de 9

**11 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

**11.1** Ao final do processo, a presidente do COMDIM aclamará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o COMDIM para o mandato de 03 (três anos), sendo o resultado registrado em ata.

**11.2** O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em Resolução e publicado no Diário Oficial.

**12 - DA POSSE**

**12.1** A posse dos membros eleitos, titulares e suplentes, será realizada no mesmo dia da eleição.

**13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**

**13.1** É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site oficial da prefeitura.

**13.2 DO CRONOGRAMA**

**13.3** O Cronograma do COMDIM será da seguinte maneira:

DATA	ATIVIDADES
<b>25/05 a 01/06</b>	Prazo Representantes de entidades não governamentais apresentarem a documentação na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho.
<b>02/06 a 08/06</b>	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
<b>12/06</b>	Publicação no Diário Oficial, contendo relação de entidades, usuários/as, trabalhadores/as e representantes entidades não governamentais habilitados e não habilitados.
<b>15/06 a 18/06</b>	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
<b>19/06</b>	Lista das entidades e/ou representantes aptos e inaptos a participarem do processo eleitoral para a composição do COMDIM
<b>22/06</b>	Fórum de Eleição.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## EDITAL



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 7 de 9

### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** O COMDIM poderá solicitar aos representantes inscritos informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
- 14.2** Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou através do e-mail **comdimsimaodias@gmail.com**.
- 14.3** A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
- 14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais e, se necessário, os casos serão submetidos à decisão da plenária do COMDIM.

Simão Dias, 18 de maio de 2026.

**RICARDO JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT  
Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025

**GISCLEY DANIELLE PASSOS CHAGAS**

Presidente do COMDIM  
Portaria nº 081/2026, de 04 de fevereiro de 2026

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎️ (79) 3611-1561 ✉️ [assistencia@simaodias.se.gov.br](mailto:assistencia@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 8 de 9

**ANEXO I****REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA  
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM**

Eu \_\_\_\_\_,  
representante legal da Entidade \_\_\_\_\_,  
portadora do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada na \_\_\_\_\_  
venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho  
Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM bem como indicar os nomes dos conselhos  
(titular e suplente) que participação do Colégio Eleitoral. Cópias da documentação  
apresentada:

- Requerimento de Inscrição, conforme modelo Anexo I;
- Cópia do Estatuto da Entidade
- Cópia da Ata de Posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
- Documentos pessoais do/a representante legal da Entidade (CPF e RG)
- Cópia atualizada do CNPJ;
- Documentos de identificação da pessoa indicada.
- Anexo II

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido  
acima formulado.

Simão Dias/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo  
Nome da Entidade

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

# EDITAL



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA. NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 9 de 9

## ANEXO II

### DADOS DA ENTIDADE

- CATEGORIA:

( ) Sociedade Civil

Denominação: \_\_\_\_\_

Sigla: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Endereço da Entidade: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Telefone: (79) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Conselheiro (Titular): \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Telefone: (79) \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Conselheiro (Suplente): \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Telefone: (79) \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 1 de 2

PORTARIA Nº 010/2026/SEMAT  
DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização do Fórum de Eleição dos Representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil para compor o conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2026-2028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 73 c/c inciso II do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 7.1 do Edital nº 001/2026 - COMDIM, onde prevê que a Comissão Eleitoral será composta por 03 servidores municipais, sendo, 1 (um) presidente e 2 (dois) membros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores municipais da SEMAT para integrem a Comissão Eleitoral de definição de membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CPF	REPRESENTAÇÃO
01	Roberta dos Santos	059.519.865-16	Presidente
02	Josefa Luciana Ribeiro Santos	082.225.705-01	Membro
03	Karina Matos Conceição	084.161.615-93	Membro

**Art. 2º.** Caberá à Comissão Eleitoral as seguintes atribuições:

- Coordenar, orientar e fiscalizar o processo de seleção das entidades;
- Prestar orientações às entidades candidatas sobre o processo seletivo (local, data e horário);
- Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição das entidades durante o processo eleitoral;
- Decidir sobre impugnações no decorrer do processo eleitoral;
- Homologar em ATA o resultado do processo seletivo; e
- Decidir os casos omissos neste Edital.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pela presente Comissão, serão considerados de relevância pública, sem ônus para a municipalidade.

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎(79) 3611-1561 ✉assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO  
(SEMAT)



Página 2 de 2

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EM 19 DE MAIO DE 2026**

**RICARDO JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT

Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025

📍Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎️ (79) 3611-1561 ✉️ assistencia@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>